2022295863

PREFEITURA DE
RIO PRETO

Saúde
2022/29558

2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2020
PROCESSO Nº 13.311/2020
CONTRATO N.º DIL/0031/20

Pelo presente contrato firmado entre o **Município de São José do Rio Preto,** neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Aldenis Albaneze Borim, conforme delegação contida no art. 1º do Decreto 17.703 de 03/02/2017, e a **ASSOCIAÇÃO RENASCER**, já qualificados no Instrumento Contratual supramencionado, por seus representantes legais, que este subscrevem, resolvem, em comum acordo, alterar os termos do contrato, da seguinte forma:

Cláusula Primeira: Nos termos do artigo 57, inciso II, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de Outubro de 2022, o contrato supramencionado, cujo objeto consiste na prestação de serviços de saúde ambulatoriais pela CONTRATADA, integrante da rede de serviços de saúde localizado no Município de São José do Rio Preto, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de complementação com o poder público municipal.

1.1 A presente prorrogação totaliza a importância de R$ 653.564,16 (Seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) e se faz necessária, tendo em vista que os serviços são necessários para a realização de atendimentos especializados na reabilitação de pacientes com deficiência intelectual e ou deficiência física originada de lesão cerebral ou não, Síndrome de Down e nos demais casos mediante critérios avaliados pela instituição, dentre outros, além de apresentar vantagem econômica ao Município, uma vez que os valores pactuados estão dentro do valor registrado na tabela de procedimentos do SIGTAP, Medicamentos, e Órteses e Próteses do SUS, conforme documentos juntados na solicitação de aditivo n.º 631/2022, parte integrante dos autos.

Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos

São José do Rio Preto, 29 SET 2022

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ALDENIS ALBANEZE BORIM
Secretário Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO RENASCER
APARECIDO FERREIRA PACHECO
Presidente